
Comunidades Imigradas da Cedeao em Cabo Verde Dinâmicas Familiares e Representações Sobre Práticas de Violência nas Relações de Género

Carmelita Silva

Considerações Iniciais

O presente texto propõe-se reflectir sobre a situação dos imigrantes da comunidade CEDEAO em Cabo Verde, particularmente as interacções e dinâmicas familiares e as representações sociais que estes actores constroem das relações de género e poder e, por conseguinte, das eventuais situações de violência, num novo espaço societário que impõe novos padrões de sociabilidade, bem como uma reengenharia nas relações familiares. Busca-se essencialmente compreender como, num contexto culturalmente diverso se constroem e reconstroem as relações sociais, incluindo as relações de género e suas interfaces.

As relações sociais, particularmente as familiares foram, desde as sociedades tradicionais, marcadas por inúmeras contradições, isto é, longe de ser um espaço de afectividade e de autonomização da mulher, a família tradicional constituía um lugar de subordinação à autoridade dos homens. Alguns autores como é o caso de Michel (1975) e Anderson (1984), consideram tratar-se de uma estrutura marcada pela segregação dos papéis sexuais que conduziam ao isolamento afectivo. Com efeito, nesta estrutura familiar, tanto a vida conjugal como a parental eram marcadas pelo formalismo e pela distância (Shorter 1977; Anderson 1984; Michel 1975), visando sobretudo manter as estruturas hierárquicas da sociedade tradicional.

Não obstante as mudanças (demográficas, económicas, sociais e políticas) que acompanharam a evolução e a transformação das sociedades e por conseguinte das relações familiares, o conflito e a violência não deixam de constituir elementos estruturantes destas relações no contexto actual (Kaufmann 1993).

A análise das relações familiares nos dois contextos permite dar conta, da questão da violência baseada no género, particularmente a que é exercida pelo homem contra a mulher, que foi durante algum tempo reservada à privacidade familiar. Embora há algum tempo se venham desencadeando acções no sentido de atingir o seu reconhecimento social, só recentemente esse tipo de crime passou a ser autónomo nas nossas sociedades. Foi precisamente a partir da década de 70, um período que ficou marcado por vários movimentos de questionamentos teóricos e metodológicos que dinamizaram o campo de investigação científica dos fenómenos sociais, que foram trazidos para o cenário público e político, os problemas que até então eram considerados do foro privado, como é o caso da violência doméstica contra as mulheres, crianças e idosos.

Ao questionar a opressão e a violência exercida pelos homens sobre as mulheres, estes movimentos denunciaram várias situações que reforçam a sua prática, desde a impunidade, as legislações discriminatórias até à falta de autonomia e autodeterminação das mulheres. Com efeito, a violência sexista contra a mulher, anteriormente aceite como argumento de legítima defesa da honra, passa a constituir um problema político e social e transforma-se em objecto de denúncias ou contestações públicas que exigem punição ou reparação dos danos causados.

Neste sentido, considera-se que a violência perpetrada contra a mulher não constitui apenas uma forma de controlo e de opressão, mas também uma manifestação da dominação patriarcal. Assim, procura-se por um lado, perceber como o homem utiliza a violência contra a mulher para manter o seu poder na família e por outro, partindo do princípio de que a violência constitui evidência histórica, tenta-se compreender de que modo, os processos sociais e económicos sustentam directa ou indirectamente a dominação patriarcal e o uso da violência contra as mulheres. Neste particular, sustenta-se ainda que a violência doméstica e sua aceitação social se devem ao patriarcalismo e às desigualdades de género associadas aos processos de dominação e de controlo. Além de denunciarem o carácter opressor do sistema patriarcal, os novos movimentos passam a denunciar também a natureza da família moderna, que em vez de constituir espaço de afecto e de intimidade, se transforma num lugar onde a violência doméstica se torna mais expressiva.

Particularizando o caso de Cabo Verde (nosso espaço amostral), constata-se que à semelhança do que aconteceu noutras paragens, a violência contra a mulher, sobretudo a que ocorre no quadro das relações familiares, permaneceu durante um longo período alvo da privacidade familiar. Só recentemente, como resultado de várias acções desencadeadas por instituições públicas e organizações da sociedade civil, e meios de comunicação social se iniciou o processo de reconhecimento social deste problema.

Com efeito, durante o período colonial a mulher era muito discriminada na sociedade cabo-verdiana, tanto a nível social como a nível legal. Essa desprotecção fazia-se sentir com maior incidência quando se referia à mulher solteira e às crianças

que nasciam fora do casamento, proporcionando deste modo, oportunidades para o aumento da violência psicológica, social e doméstica contra a mulher e contra os filhos (Salústio 1999). Com a independência nacional ocorreram mudanças significativas no país que possibilitaram uma nova forma de encarar o papel da mulher cabo-verdiana. Entretanto, factores socioeconómicos e culturais, situações de discriminação familiar e social continuam a fazer parte do quotidiano da mulher, reforçando deste modo a violência contra as mesmas.

Neste sentido, a violência nas relações de género em Cabo Verde não pode ser desligada dos processos de emancipação e de redefinição do papel da mulher em todos os sectores da vida social, da democratização da sociedade e de uma consciencialização dos direitos individuais. Não obstante a violência baseada no género ser um problema comum, a maioria dos trabalhos existentes sobre esse assunto faz uma abordagem mais geral ou analisa a violência sob uma perspectiva jurídica, sem contudo ter a preocupação de reflectir sobre as percepções dos actores sociais dos diversos contextos culturais que integram a sociedade cabo-verdiana. Assim, abordar as eventuais situações de violência que emergem no quadro das dinâmicas familiares, numa comunidade heterogénea do ponto de vista étnico e cultural e desconhecida antropológicamente dos cabo-verdianos, constitui um grande desafio, pois, pode ajudar na formulação de políticas públicas de integração dos imigrantes, na tomada de consciência por parte das vítimas e dos agressores e pode constituir um instrumento de acção positiva, na redução das desigualdades sociais entre os sexos, historicamente determinadas nas sociedades que integram a comunidade CEDEAO.

Além disso, o próprio desconhecimento das comunidades imigradas e todo o imaginário e representação social sobre elas, existentes em Cabo Verde (cf. Rocha 2009; Cabral & Furtado 2008) mostram a necessidade do ponto de vista da pesquisa, de uma abordagem que vise um conhecimento tão profundo quanto possível dessas comunidades, por forma a poder trazer à discussão, questões da vida privada que, em alguns contextos socioculturais, são matérias reservadas a esferas íntimas. O facto de algumas pesquisas mostrarem a questão da VBG-Violência Baseada no Género, como não constituindo um problema social para essas comunidades (Santos 1999), incentiva uma pesquisa na busca de uma discussão mais aprofundada desse fenómeno e por conseguinte uma melhor compreensão e visibilidade do problema.

Procura-se, portanto, aprofundar o conhecimento sobre as interações e dinâmicas familiares nestas comunidades; descrever as categorias de VBG mais frequentes nas comunidades estudadas, incluindo a violência física, emocional e sexual; analisar os processos socioculturais e económicos que sustentam directa ou indirectamente a dominação masculina; dissecar sobre as diferentes representações socioculturais da VBG conhecidas, incluindo as diferentes justificações para considerar actos como VBG e aceitá-los como legítimos (do ponto de vista dos

vários intervenientes). Para o efeito, procuramos compreender o sentido da violência para as vítimas (perspectiva do interaccionismo simbólico) e analisar o processo de dominação e de controlo associados ao sistema patriarcal e a desigualdades de género, presentes nas relações familiares (perspectiva feminista). Com base nesses pressupostos teóricos, procuramos mostrar que o fenómeno da violência baseada no género e sua aceitação social se deve ao patriarcalismo e às desigualdades de género associados aos processos de dominação e de controlo.

A partir dessa asserção, tentamos compreender a complexidade do processo de interacção e dinâmicas familiares por meio de análise de entrevistas não estruturadas dirigidas aos imigrantes (mulheres e homens) e ao presidente da Plataforma das Associações de Imigrantes Africanos, acrescidos de informações colectadas a partir da revisão da literatura.

Assim, o artigo se estrutura da seguinte forma: Na introdução fez-se uma breve contextualização da problemática de estudo, referindo-se aos objectivos, à metodologia e à proposta teórica, tendo em conta a especificidade e complexidade do problema em análise. No segundo capítulo procura-se caracterizar as comunidades imigradas da CEDEAO em Cabo Verde em termos demográficos e formas de relacionamento com a sociedade de acolhimento. O terceiro capítulo, dedica-se à análise das percepções dos imigrantes sobre as relações sociais de género e eventuais formas de violência vivenciadas em Cabo Verde. E a terminar, as considerações finais.

Interacção e Dinâmicas Familiares: breve discussão teórica sobre práticas de violência baseada no género

A violência baseada no género não constitui uma prática recente e nem tão pouco de uma sociedade específica. Tem sido objecto de análise de diversos estudos, especialmente a partir da década de 70, momento em que foram iniciados trabalhos de pesquisas sobre a condição da mulher. Com efeito, se recuarmos no tempo constataremos que a violência também fazia parte da vivência das famílias tradicionais.

Neste contexto, as relações familiares eram marcadas por inúmeras contradições, isto é, longe de constituir um espaço de afectividade e de autonomização da mulher, a família tradicional constituía um lugar de subordinação à autoridade dos homens. Além disso, Michel (1975) e Anderson (1984) consideravam tratar-se de uma estrutura marcada pela segregação dos papéis sexuais que conduziam ao isolamento afectivo. Trata-se, portanto, de uma estrutura familiar, onde a vida conjugal e parental eram marcadas pelo formalismo e pela distância (Shorter 1977; Anderson 1984; Michel 1975). Todavia, não se observava nenhuma preocupação em solucionar tais contradições que caracterizava a família tradicional, pois acreditava-se que tal atitude poderia pôr em causa as próprias estruturas hierárquicas da sociedade tradicional (Dias 2004).

No entanto, mudanças em vários domínios (demográficos, económicos, sociais e políticos) acompanharam a evolução e a transformação das sociedades conduzindo à modernidade. Em contrapartida, neste contexto o amor e a felicidade passam a constituir a base das relações familiares. Dito de outro modo, a família emerge como espaço central dos afectos e da expressão dos sentimentos. Aqui, é preciso ressaltar que numa fase inicial essa centralidade que o sentimento ganha no âmbito das relações familiares não se estende de igual modo a todas as camadas sociais. Neste sentido, Kellerhals, Troutot e Lazega (1989) são bem explícitos. Para além de considerarem que a sentimentalização das relações familiares tem afectado de modo diferencial as diversas classes, mostraram que esta foi experienciada de um modo particular pelas classes superiores, alargando-se depois a todas as camadas sociais (Kellerhals, Troutot e Lazega 1989, apud Dias 2004).

Essa sentimentalização da relação familiar no quadro das sociedades modernas teve implicações tanto positivas como negativas. Se, por um lado, essa mudança teve impacto positivo no domínio das relações familiares, por outro, referindo especificamente ao contexto da relação conjugal, tem gerado instabilidade emocional, o que, na óptica de Kaufmann (1993), tem constituído foco de tensão e, por vezes, de conflitualidade crescente no seio da família moderna. Na mesma linha de pensamento de Kaufmann (1993), Kellerhals, Troutot e Lazega (1989 apud Dias 2004) afirmam que o amor e a afectividade além de contribuírem para a estabilidade nas relações familiares têm, gerado tensões no quadro das famílias modernas. Tal significa que nas sociedades modernas a família não está desprovida de violência. Há no seio dessas famílias uma certa contradição, muitas das quais herdadas das famílias tradicionais, ainda que assumindo, características específicas.

Alguns autores, como Nunes de Almeida, Sobral e Ferrão são unânimes em considerar que a reflexão sobre o carácter paradoxal da família moderna pressupõe um recuo ‘ao passado com a finalidade de compreender como ela se caminhou para a intimidade e se transformou nos tempos modernos num espaço crucial de afectos’ (Almeida, Sobral e Ferrão 1997, apud Dias 2004: 31). Aliás, para compreender a violência cometida pelo homem contra a mulher na sociedade actual, torna-se imprescindível o recurso à história para destacarmos que este fenómeno não é absolutamente recente.

Na perspectiva de Dias (2004), trata-se de um espaço de afectividade e ao mesmo tempo um lugar de sujeição e de exercício de violência sobre os membros. Para reforçar a sua opinião, Dias afirma que se, por um lado, a família moderna ‘assume a realização pessoal dos seus membros, a partilha das tarefas, a igualdade de oportunidades, e elevados níveis de comunicação conjugal e intergeracional, como dimensão essencial à sua organização e funcionamento, por outro, (...) as agressões infligidas às crianças, mulheres e idosos, encontram na família moderna um espaço privilegiado de realização’ (Dias 2004:49).

Posto isso, fica evidente que mesmo assumindo que tem características diferentes e implicações distintas, a violência faz parte integrante do quotidiano tanto das famílias tradicionais como das famílias modernas. A diferença fundamental é que nas famílias tradicionais a violência não chega a pôr em causa a estrutura e o funcionamento das mesmas, pelo contrário, conduz à estabilidade das relações familiares, dado que assegura o exercício da autoridade masculina (Dias 2004). Em contrapartida, no contexto das famílias modernas, a violência constitui um problema social grave e intolerável que desestrutura, de um modo geral, a própria sociedade. Nestas famílias o conflito parece inevitável. As relações tornam-se cada vez mais complexas, fazendo com que em muitos casos, a violência seja vista como um único recurso. Nesta linha de ideias, Scanzoni (1988, apud Dias 2004), considera que o conflito presente nas relações familiares pode intensificar, fazendo emergir a violência, por não haver outra solução mais simples e mais fácil (Scanzoni 1988, apud Dias 2004).

Os estudos, até aqui referidos, revelam ser a violência, uma característica da relação familiar tolerada e admitida desde os tempos mais remotos e que ainda hoje persiste em algumas sociedades/ regiões. No fundo, procuram demonstrar que se trata de um problema de ordem estrutural, que não passará por profundas transformações, caso não haja mudanças sociais substantivas.

Nesta perspectiva, muitos autores consideram a violência como algo resultante do desequilíbrio de poder historicamente determinada nas sociedades, ou seja, das desigualdades de géneros associados aos processos de dominação e de controlo. Segundo Gelles (1997) a violência sobre o companheiro pode, por um lado, estar relacionada ao uso intencional da força contra outrem, coagindo a acção e causando danos físicos e, por outro, relacionada com um número ilimitado de agressões não físicas, mas igualmente violentas. Nesta óptica, Scott (1992) apresenta a agressão psicológica, o isolamento social, a intimidação, a ameaça, a violência sexual e o recurso ao privilégio masculino ou controlo económico como expressões máximas de uma relação de poder no âmbito das relações de intimidade que podem pôr em causa a própria ordem instituída.

Sendo assim, procurar razões que justifiquem o fenómeno da violência no indivíduo pode não ser muito eficaz. Neste aspecto, as reflexões de Bourdieu (1999) são bastante elucidativas. Segundo ele, é totalmente ilusório acreditar que a violência simbólica possa ser vencida apenas com as armas da consciência e da vontade, pois os efeitos e as condições de sua eficácia estão, duradouramente, inscritas no mais íntimo dos corpos, sob a forma de predisposições (aptidões, inclinações) (Bourdieu 1999: 51). Neste sentido, ressalta que não se pode pensar a dominação masculina sem fazer intervir o *habitus* e as condições sociais que o produzem e que lhe garantem real eficácia.

Numa perspectiva um tanto semelhante, Luísa F. da Silva (1995) vê a violência física, como acto que expressa uma relação de poder, onde se confere ao homem o direito de exercer o seu domínio. Trata-se, com efeito, de uma prática social que naturaliza o fenómeno da violência contra a mulher, fazendo com que os homens se sintam no direito de agredir a sua esposa/ companheira e de lhe impor a sua vontade

e onde a mulher tende a aceitar e a silenciar o acto. Neste particular, Bourdieu se demarca um pouco de Luísa F. da Silva, para mostrar que a mulher não está condenada definitivamente a essa posição de vítima passiva. Mesmo quando ocupa lugares subordinados como alvo do poder, também tem potencial para exercê-lo (Bourdieu 1999). A seu ver, tanto o homem como a mulher, dispõem dos mesmos instrumentos de conhecimento para pensar a dominação. O problema está nos mecanismos de luta que utilizam. Como Bourdieu mesmo atesta, há uma tendência dos dominados utilizarem, em suas lutas, as próprias categorias produzidas para a sua dominação.

Ao analisar a violência exercida sobre a mulher como resultado do desequilíbrio de poder ou das desigualdades de género associadas ao processo de dominação e de controlo, Luísa F. da Silva (1995) destaca ainda a dependência económica da mulher em relação ao marido/companheiro, o medo de uma violência ainda maior e o carácter complexo das relações de intimidade como factores que a impedem a mulher de romper uma relação violenta (Silva 1995).

Comunidades Imigradas da CEDEAO em Cabo Verde: caracterização e formas de relacionamento com a comunidade de acolhimento

Caracterização das Comunidades Imigradas

A sociedade cabo-verdiana tem conhecido mudanças significativas nas últimas décadas, mudanças essas decorrentes do processo de urbanização, crescimento económico, o aumento dos investimentos públicos e privados, particularmente no sector da infra-estruturação básica e da imobiliária turística que, nas últimas décadas transformou o país num receptor de imigrantes.

No que concerne ao crescimento económico, nota-se que a partir dos finais dos anos 90, a performance económica de Cabo Verde, aliada a crises económicas em muitos países da CEDEAO resultantes das políticas de ajustamento estrutural impostas pelas Instituições de Breton Woods e dos conflitos militares, transformaram Cabo Verde num novo destino: primeiro, como potencial ponto de acesso a outros países, nomeadamente europeus e americanos e, depois, como ponto de passagem dos imigrantes que buscam chegar às Ilhas Canárias e aportam Cabo Verde, terceiro para os que vêm no mercado de Cabo Verde um potenciador para o emprego e por conseguinte local que lhes assegura melhores condições de vida. De referir ainda ao protocolo que assegura livre circulação de pessoas e o Direito de Residência e Estabelecimento das pessoas provenientes dos países membros da CEDEAO (Lei nº 18/II/82), como outros impulsionadores da circulação de pessoas proveniente desta comunidade, em Cabo Verde.

Como resultado dessas mudanças tanto no campo político como económico, o país conhece um aumento significativo de imigrantes. De acordo com os dados do censo de 2010, o país passa a contar com 14.373 imigrantes, representando

cerca de 2,9% da população do país, sendo 8.783, provenientes dos países da CEDEAO, o que representa cerca de 61,1 do total de imigrantes (INE 2010). Neste sentido o quadro que se segue é bastante ilustrativo.

Quadro 1: Imigrantes da CEDEAO residentes em Cabo Verde, 2000 – 2010

Países	Nº de Imigrantes	
	Censo 2000	Censo 2010
Guiné-Conacri	91	456
Guiné-Bissau	874	5544
Nigéria	147	740
Senegal	474	1634
Outros África	182	409
Total	1768	8783

Fonte: INE, Censo de 2000 e 2010

A análise do quadro acima inserido mostra-nos que houve um aumento significativo do fluxo migratório de 2000 (1768) para 2010 (8783). Dos imigrantes residentes em 2000 cerca de 49,4%, eram guineenses, 26,8% senegaleses e 8,3% nigerianos. Em relação ao Censo 2010, o cenário permanece idêntico em termos percentuais, sendo que a Guiné Bissau continua a ter a maior representatividade (38,6), seguido do Senegal (11,4) e da Nigéria (5,1), no universo dos imigrantes.

O aumento do fluxo migratório para Cabo Verde por parte, designadamente, dos africanos continentais tem sido igualmente constatado pelas autoridades policiais, que além de se referirem ao número de efectivos que entram, mostram alguma preocupação em introduzir outras informações que permitam traçar o perfil destes. Com efeito, dados policiais informam que nos últimos dois anos, entraram em média cinco africanos por dia, dos quais, 98% do sexo masculino e somente 2% do sexo feminino, concentrando-se essencialmente em Santiago (Rocha 2009: 48) A essas informações, acrescenta-se a situação desses imigrantes no país. O quadro que se segue traz alguns dos dados disponíveis sobre esta questão :

Quadro 2: Imigrantes da CEDEAO residentes em Cabo Verde, 2005

Países	2005		
	Nº de Imigrantes	Legais	Ilegais
Benim	6	2	4
Burkina Faso	3	1	2
Costa do Marfim	7	0	7
Gâmbia	11	3	8
Gana	88	21	67
Guiné-Conacri	21	3	18

Guiné-Bissau	702	278	424
Libéria	1	0	1
Mali	19	8	11
Níger	0	0	0
Nigéria	321	136	185
Senegal	366	175	191
Serra Leoa	62	23	39
Togo	11	2	9
Total	1618	652	966

Fonte: Polícia de Fronteira de Cabo Verde (Gomes, 2009:156)

Segundo os dados estimados pelos Serviços de Emigração e Fronteiras (2005), o número de imigrantes em situação ilegal no país era superior aos que se encontravam em situação legal em 2005. Entretanto, considerando o aumento do fluxo imigratório, como atestam, aliás, as informações dos membros das comunidades imigradas, provavelmente, o número de imigrantes em situação irregular seja superior aos previstos pela Polícia Nacional. Tal ocorrência pode dever-se, eventualmente, ao facto de serem considerados ilegais apenas os imigrantes que deram entrada dos seus pedidos na Polícia para obtenção da autorização de residência, não incluindo aqueles que não têm dado entrada aos processos no referido estabelecimento.

Assim, no sentido de ultrapassar esta problemática, nota-se um grande esforço das comunidades imigradas africanas em se organizarem em associações, tendo como objectivo apoiar os que se encontram em situação irregular. As associações são neste caso usadas como estratégias de contacto com instituições nacionais dos seus países de origem e/ou organizações internacionais. De entre essas comunidades, a que mais cedo se organizou em associação foi a Guiné. O Gana, a Nigéria, a Guiné Conacri, o Senegal, e o Mali também já dispõem de associações. A criação da Plataforma das Associações de Imigrantes Africanos, é uma outra iniciativa dos imigrantes continentais que, busca reforçar a capacidade de diálogo com as autoridades nacionais, sobretudo num contexto em que poucos países africanos possuem uma representação diplomática em Cabo Verde.

Um outro aspecto que convém ressaltar tem a ver com a distribuição espacial dos imigrantes. Segundo o presidente da Plataforma das Associações de Imigrantes Africanos, existe uma certa uniformidade em termos de distribuição espacial dos imigrantes em função do seu país de proveniência. As comunidades senegalesa e nigeriana tendem a habitar preferencialmente os bairros de Achadinha, os ganenses, Várzea e S. Pedro/Calabaceira, enquanto os da Guiné-Bissau se concentram na sua maioria na zona de Tira-Chapéu.

Os problemas laborais são uma outra questão que preocupa os líderes associativos e que chegam à Plataforma das Associações. Segundo o presidente

da Plataforma, uma grande parte dos imigrantes não tem acesso aos serviços de protecção social o que cria situações complicadas em termos de acesso aos cuidados de saúde e a outras prestações sociais. Para o caso dos trabalhadores por conta própria em situação legal a questão não se coloca uma vez que a actual legislação da previdência social permite a inscrição desses trabalhadores nos serviços públicos competentes para o efeito. Contudo, para os trabalhadores em situação irregular, a sua precariedade e vulnerabilidade ficam bem patentes o que por conseguinte pode criar situações favoráveis à conflitualidades no seio da família. Associada a esta questão, referiu-se ainda a tipos de actividades que estes imigrantes realizam em Cabo Verde. Assim, segundo afirma o líder desta Associação, a maioria dos imigrantes dedica-se ao comércio informal (mulheres e homens) e às de construção civil e de segurança privada das residências e prédios em construção (liderança masculina).

Relações Familiares e a Problemática da VBG: uma visão relacional

Numa análise comparativa, buscaremos neste item, reflectir sobre as diferentes percepções que mulheres e homens provenientes da comunidade CEDEAO constroem sobre as relações de género e, eventuais situações de violência que podem emergir desta relação. Incidiremos essencialmente na análise do discurso das mulheres e homens entrevistadas no âmbito deste estudo e da revisão da literatura.

A violência baseada no género, particularmente a que ocorre no espaço privado, tem sido uma prática recorrente ao longo da história das várias sociedades. É portanto na família, onde se espera maior segurança, amor e afectividade. Verifica-se entretanto, que contrariamente a este pressuposto, os membros destas famílias, na sua maioria constituídos por crianças, mulheres e velhos, acabam por se encontrar mais expostos à situações de violência. Os discursos de mulheres e homens entrevistados no âmbito deste trabalho permitem evidenciar tal situação, como se lê nas duas falas que se seguem:

(...) logo que casámos ele impediu-me de vender e ou de fazer qualquer tipo de trabalho fora de casa, dizendo que o que ganhava dava perfeitamente para cobrir todas as nossas despesas. Esta situação e o facto de ele vir a assumir uma outra relação, fez com que passamos por vários momentos difíceis (...) Passou a não contribuir para as despesas da casa, obrigava-me a concordar com as suas decisões e se tentasse contrariá-lo agredia-me (Senegal, 50 anos, divorciada).

Todas as mulheres muçulmanas sabem que os maridos podem ter várias mulheres desde que têm condições para sustentar todas elas. Ele faz tudo para tratá-las bem e também para se relacionarem bem. Hoje é mais difícil, sobretudo nas cidades para as mulheres que estudaram aceitar essa situação. Por isso, pode haver ciúmes. Mas, no geral não há problemas (...). (Guiné-Bissau, 23 anos, solteiro).

Como se pode verificar através deste dois testemunhos, o espaço familiar é marcado pela subordinação da mulher à autoridade do homem. Assim, em termos de representação sobre relações de género nota-se alguma diferença entre homens e mulheres. Se por um lado, as mulheres começam a rejeitar certas práticas culturais que reforçam condutas violentas, por outro, os homens, tendem ainda na sua maioria a naturalizar as relações sociais de género. Com efeito, para os homens, a divisão sexual de papéis tanto no espaço doméstico como no quadro da divisão do trabalho, são normais, não havendo motivos para o seu questionamento e menos ainda para a mudança dos actuais padrões, como também se constata a seguir:

Existem actividades que pedem mais força e também trabalhos que são realizados longe da casa, como na agricultura, na criação de gado. Estes trabalhos são feitos por homens, até porque as mulheres com crianças pequenas não podem sair por muito tempo. Estas coisas se aprendem desde criança (Nigéria, 34 anos, casado).

Ou ainda:

É verdade que existe uma divisão entre as funções dos homens e das mulheres e que os homens têm mais responsabilidades no provimento da família. As mulheres realizam trabalhos menos pesados, cuidam da casa e dos filhos. Desempenham um papel importante na família. Hoje, em dia, discute-se muito estas questões e mesmo encontramos nas cidades mulheres que querem fazer a mesma coisa que os homens. Não tenho nada contra. Mas, o que se tem visto é muita confusão (Guiné Bissau, 40 anos, casado).

Se para alguns homens, esta divisão sexual do trabalho social permanece necessária para garantir a estabilidade da família, para outros, a própria dinâmica das sociedades actuais impõe novos critérios, que conduzem a uma divisão menos categórica dos papéis de homens e mulheres tanto no espaço doméstico quando no público:

Sempre encontrei na minha família mas também na minha aldeia homens e mulheres, meninas e meninos trabalhando tudo e de forma cooperativa. O trabalho conjunto é um hábito muito forte no meu país e, por conseguinte, é difícil afirmar que apenas os rapazes e os homens fazem isso e as mulheres apenas aquilo. Existem coisas que os homens fazem com mais regularidade porque exigem força física, mas as mulheres estão sempre presentes (Guiné Bissau, 28 anos, solteiro).

Alguns inquiridos, sobretudo, os que têm maior vivência urbana e maiores níveis de escolaridade, reconhecem a desigualdade de género, procurando, no entanto, a sua legitimação nos valores culturais:

(...) na nossa tradição, homens e mulheres não se misturam em termos de responsabilidade e de trabalho. O homem é que é o responsável da família. Ele é que defende a família. As coisas funcionam muito bem, sem qualquer problema (...) Nas cidades é que as coisas agora mudaram. Copiaram tudo de outros países e é só confusão. Eu prefiro que as coisas continuem como estão que está tudo bem (Senegal, 47 anos, casado).

Ou ainda:

Todas as mulheres muçulmanas sabem que os maridos podem ter várias mulheres desde que têm condições para sustentar todas elas. Ele faz tudo para tratá-las bem e também para se relacionarem bem. Hoje é mais difícil, sobretudo nas cidades para as mulheres que estudaram aceitar essa situação. Por isso, pode haver ciúmes. Mas, no geral não há problemas. (...) (Guiné-Bissau, 23 anos, solteiro)

Nos dois discursos acima inseridos, há uma tendência para separar a tradição da modernidade. A instabilidade nas relações de género e os eventuais conflitos se devem a mudanças introduzidas pela urbanização e pela internalização de valores culturais ocidentais. Pelo contrário, no campo, onde certos valores culturais tradicionais continuam presentes, a harmonia social é uma constante. Não há na sua perspectiva uma relação desequilibrada de género e por conseguinte uma relação de violência, salvo em situações de embriaguez.

Não obstante o facto de a maioria dos inquiridos (homens em grande parte) negar a existência da violência com base no género nas suas comunidades, conseguimos através das entrevistas apreender algumas atitudes e condutas dos homens cujos conteúdos expressam a violência simbólica: a discriminação na educação e a cultura machista, fazem parte de algumas condutas que norteiam relações de poder visando perpetuar a intimidação e o poder de controlo do agressor sobre a vítima.

Assim, a análise da violência baseada no género no seio da comunidade CEDEAO exigiu, além de uma articulação entre as várias formas de expressão de violência, referir às práticas culturais e tradicionais que legitimam o exercício da violência, em especial a que é praticada contra a mulher tanto no espaço público como no privado. Convém, portanto, frisar que muitos dos casos que ocorrem no quotidiano de homens e mulheres não cheguem a ser avaliados, pois a própria mulher enquanto vítima e homens na qualidade de agressor, por força de imperativos culturais (sobretudo da religião) não os considerem violência.

A violência psicológica aparece, por sua vez como reflexo de valores culturais. Pode manifesta-se de diferentes formas: humilhações, ofensas contra a honra, desvalorização sistemática e perda da auto-estima, ameaças de morte, privação de meios económicos, isolamento com graves implicações sobre a vítima (Fonseca et. al. 2002). Trata-se de uma dimensão pouco visível na medida em que, a própria vítima tem dificuldades em reconhecer determinadas condutas violentas e de denunciarem e manterem as suas acusações:

(...) No início não trabalhava, tudo que ele dizia tinha que concordar, se não queria que eu fosse a algum lugar, não iria porque não me dava dinheiro ... não tinha liberdade para fazer o que queria. Tinha que satisfazer todos os seus desejos, inclusive sexuais. Dizia que, talvez me deixasse vender se fosse em casa, quando tentava insistir ele me dizia palavras horríveis e mandava calar a boca., então tinha

que obedecer (...) (Guiné-Bissau, 30 anos, casada).

Ao passar por humilhações e insultos, a mulher cria um sentimento de medo, procurando evitar ações que possam exaltar o agressor. Nota-se neste trecho acabado de mencionar, o poder de controlo que o agressor exerce sobre a sua mulher. Utiliza algumas estratégias para impedir a mulher de exercer trabalho fora de casa, criando nela um sentimento de impotência e ao mesmo tempo de culpa. Neste sentido, o propósito fundamental do isolamento é o controlo. Se o marido conseguir impedir o acesso da mulher aos recursos exteriores, ela dependerá exclusivamente dele, ficará presa às suas amarras. Um outro aspecto a destacar deste testemunho, é a incapacidade da mulher vítima em fazer face à violência. Por um lado, porque se auto-culpabiliza e por outro, porque teme a pressão social/familiar que sobre ela se exerce.

Neste sentido, Bourdieu é bastante esclarecedor. Na sua perspectiva, o poder simbólico faz com que os dominados contribuam muitas vezes para o exercício deste poder, sem se darem conta disso. Por vezes, contra a sua vontade, a mulher contribui para a sua própria dominação ao aceitar tacitamente os limites que lhe são socialmente impostos. Todavia, na perspectiva dos homens não se pode fazer a mesma consideração. Se as relações de género são percebidas de forma naturalizada, os homens inquiridos não se referem a experiências pessoais enquanto actores ou participantes em situações que indiciem violência baseada no género, como é a seguir testemunhado:

Nunca vi, na minha família ou na minha comunidade cenas de violência física entre homens e mulheres. Eu pessoalmente não tive problemas com a minha mulher ou outra mulher. Há um respeito grande. Cada um sabe o que deve fazer e o que não pode fazer. Quando é assim, não pode haver espaços para desentendimento (Gambia, 35 anos, casado)

Mesmo quando confrontados com a questão da poligamia, admitem o exercício da violência. Recorrem à religião e à cultura, salvaguardando que o homem deve respeitar todas as mulheres, assegurar-lhes as condições de vida, bem como dos filhos.

Considerações Finais

Embora Cabo Verde tenha assinado o protocolo que autoriza a livre circulação para os imigrantes da comunidade CEDEAO, a inexistência de políticas claras de imigração visando uma melhor integração dos mesmos, tem criado espaços para vários problemas sociais de entre os quais se destaca neste trabalho, o problema relativo ao processo de adaptação desses imigrantes num novo espaço de construção de relações de género que Cabo Verde representa. A este nível, os inquiridos com menor poder aquisitivo e baixo nível de instrução são unânimes em questionar as políticas e procedimentos administrativos referentes à legalização, e à contratação laboral. Os homens em particular interrogam-se sobre a injustiça salarial, particularmente quando se referem a empregadores privados.

Ainda no concernente à problemática da integração dos imigrantes em Cabo Verde, alguns dos entrevistado contestam a deficiente função socializadora da escola no que se refere particularmente ao princípio de respeito pelo outro, de aceitação das diferenças, de tolerância, e de entreaajuda. O mesmo problema foi levantado a nível do sistema de organização familiar que não se mostra vocacionado para lidar com as diferenças culturais que as crianças, adolescentes e jovens trazem das suas comunidades de origem e exprimem na relação com o Outro no país de acolhimento (Cabo Verde). Neste aspecto, tanto as mulheres como os homens questionam discriminação racial vivenciada na sua relação quotidiana com os cabo-verdianos, não só no espaço escolar, mas em todos os outros espaços de interacção social.

Na mesma linha das barreiras anunciadas no domínio da interacção social fora do âmbito doméstico, a inserção num contexto sociocultural e economicamente diferente, pode fazer emergir algumas divergências no seio da família, das quais a violência baseada no género pode afigurar-se como exemplo. Trata-se de um problema estruturante, que resulta da convergência de factores de ordem interna à família, das características e histórias pessoais dos seus membros, dos factores de ordem cultural, entre outras condicionantes que impedem a vítima de adoptar uma postura de ruptura face aos comportamentos violentos.

O problema da violência baseada no género enquadra-se num processo social amplo e complexo de construção e reconstrução de relações sociais que envolve homens e mulheres numa relação de poder. Com efeito, apesar de alguns autores chamarem a atenção para possíveis conflitos derivados das relações (desiguais) de género, ao longo da análise constatou-se que para alguns entrevistados, a divisão de papéis no espaço doméstico e no quadro da divisão do trabalho, tanto no mundo doméstico quanto do trabalho, são normais, e portanto não conduzem à violência, salvo em algumas excepções, dos indivíduos que habitam os centros urbanos ou que possuem maiores níveis de escolaridade, que não obstante reconhecerem a desigualdade de género, procuram, a sua legitimação nos valores culturais.

Em relação às representações sobre VBG, embora homens e mulheres sejam unânimes em afirmar que a violência enquanto prática estrutural não existe na sua comunidade, nota-se alguma disparidade em termos de percepções. Enquanto os homens afirmam que a violência contra as mulheres, tanto no seio das comunidades imigradas quanto nos países de origem é inexistente, a maioria das mulheres entrevistadas declararam ser vítimas de violência física e psicológica não só no seu país de origem, mas também em Cabo Verde. Todavia, por se tratar de condutas socialmente aceites, algumas mulheres, particularmente as do meio rural e de reduzido capital escolar, tendem, a reproduzir os padrões de sociabilidades existentes. Além disso, uma outra variável que influência a percepção de homens e mulheres, particularmente no que se refere à violência física é à filiação religiosa.

Para os pertencentes à religião islâmica, a violência física constitui uma prática aceite apenas em situações de adultério cometido por mulheres. Noutros casos, a violência, sobretudo a física, não é admitida.

Estas diferentes percepções, reforçam a necessidade de se articular a representação que as mulheres e homens vítimas constroem sobre o fenómeno da violência e a interacção que estabelecem com o agressor, o contexto situacional e o universo simbólico em que se inserem. A violência é usada pelo homem como estratégia de controlo do corpo da mulher e como expressão legítima do poder que tem sobre esta. Tivemos a oportunidade de constatar que a assimetria de poder em favor do homem resulta em certa medida, de práticas sociais, que fomentam a desigualdade e a rejeição da mulher; que o silêncio e a cumplicidade da vítima bem como da sociedade reforçam as acções que se enquadram neste âmbito o que confirma a nossa hipótese de base deste trabalho que assegura o fenómeno da violência conjugal no desequilíbrio de poder entre homens e mulheres historicamente determinadas e à naturalização social da sua prática. Notou-se ainda que as mulheres em particular, aceitam permanecer numa relação violenta, por recearem uma agressão ainda maior; por vergonha e/ou em alguns casos por não dispor de uma autonomia financeira. Além da situação económica, o ciúme e o consumo do álcool, destacam-se entre outros factores que justificam práticas e/ou aceitação de violência com base no género.

Referências

- Beleza, M. P., 1990, *Mulheres, Direito, Crime ou a Perplexidade de Cassandra*. Lisboa: Faculdade de Direito de Lisboa.
- Beleza, T. P., 1989, 'Maus Tratos Conjugais: O art. 153.º, do Código Penal, materiais para o estudo da parte especial do direito penal', *Estudos Monográficos*, No. 2, pp. 57-60.
- Bourdieu, P., 1999, *A Dominação Masculina*. Oeiras: Celta.
- Bourdieu, P., 1989, *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel.
- Casimiro, C., 2002, 'Representações sociais da violência conjugal' *Análise Social*, Nº 163, pp. 603-630.
- Cabo Verde, 2000, *Constituição da República de Cabo Verde*, (1992, revista em 1999). Praia.
- CEDAW, 1994, *Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres*. Lisboa: Centro de Informação das Nações Unidas em Lisboa, 1994.
- Cisse, H. N., 2008, *Déportations forcées et mauvais traitements infligés aux migrants africains en situation irrégulière : plaidoyer pour une approche « Droits Humains »*. Dakar: OSIWA.
- Cabral, I. & Furtado, C., ed., 2008, *Os Estados-nações e o desafio de integração regional da África do Oeste. O Caso de Cabo Verde*, Praia: Fundação Amílcar Cabral.
- Deberth, G.G. & Gregori, M.F., 2009, 'Violência e Género: Novas propostas, velhos dilemas', *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 23, nº 66, pp. 165-211.

- Dias, I., 2004, *Violência na Família: Uma abordagem sociológica*, Porto: Edições Afrontamento.
- Flandrin, J.L., 1992, *Famílias - Parentesco, Casa e Sexualidade na Sociedade Antiga*. Lisboa, Editorial Estampa.
- Fonseca, J. C., et. al., 2002, *Estudos sobre a protecção às vítimas de crimes Violentos (em Particular as Mulheres): Relatório provisório*, Praia: AMJ.
- Foucault, M., 1986, *Microfísica do Poder*, Tradução e organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 6ª.edição.
- Gomes, J., 2009, *A inserção de Cabo Verde na CEDEAO: o comércio e as migrações*. Porto: Edições electrónicas do CEAUP.
- Gelles, R. J., 1997, *Intimate Violence in Families*, Thousand Oakes, Califórnia: Sage Publications.
- Giddens, A., 1993, *A Transformação da Intimidade: Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*, tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2ª edição.
- Guedes R.N., 2006, *Violência Conjugal: Problematizando a Opressão das Mulheres Vitimizadas sob Olhar de Gênero*, [Dissertação de mestrado] João Pessoa (Pb) PPGEnf/CCS/ Universidade Federal da Paraíba, Brasil.
- INE, ICIEG, ONU, 2008, *Homens e Mulheres em Cabo Verde: Factos e Números 2008*, Praia: INE.
- Lourenço, N.; Lisboa, M., Pais, E., 1997, 'Violência Contra as Mulheres', *Cadernos de Condição Feminina*, n.º 48, Lisboa,: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Rocha, E. V., 2009, *Mandjakus são todos os africanos, todas as gentes que vêm de África: xenofobia e racismo em Cabo Verde*, Praia: UniCV, 2009 (dissertação de mestrado em Ciências Sociais).
- Rocha, E. V., 2010, 'Xenofobia e Racismo em Cabo Verde'. *REC- Revista de Estudos Cabo-Verdianos* No.5, pp.
- Salústio, D., 1999, *Violência Contra as Mulheres*. Praia: ICF.
- Scott, J., 1995, 'Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica', *Educação e Realidade*, vol.20, No. 2, pp. 71-99.
- Silva, L. F., 1995, *Entre Marido e Mulher Alguém Meta a Colher*, Celorico de Basto: A Bolina Editores.
- SILVA, M. V., 1992, *Violência Contra a Mulher Quem Mete Colher?* São Paulo: Cortez.